

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: oq0gzyiv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2019 Moção de pesar nº 1836/2019 Protocolo nº 10168/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que se consigne essa "MOÇÃO DE PESAR", na forma: **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado Elizeu Nascimento, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do Subtenente da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO, Luivaldo de Oliveira Barbosa.**

JUSTIFICATIVA

O Sr Luivaldo, era subtenente da PM tinha 39 anos, o policial militar morreu na noite de (16 NOV 19), num sábado, em Cuiabá. O subtenente dedicou 19 anos à missão de servir a sociedade mato-grossense como policial militar e lutava contra um câncer. Lotado no 10º Batalhão de Polícia Militar, unidade do 1º Comando Regional de Cuiabá. Fazemos questão de consignar, não apenas essa Referência de Finamento, mas agradecer ainda que postumamente e reconhecer os seus feitos e os relevantes serviços prestados a Sociedade Matogrossense, que fica assim como um Grande Legado, registrado nessa Casa de leis e ajude a aplacar essa Imensa Saudade.

Desta Forma expressamos à família e amigos, nossas Condolências e apresentamos os nossos sinceros sentimentos de solidariedade e respeito neste momento tão difícil, quanto é a Partida Fúnebre.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Novembro de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual